

**Projeto:** 1 Estrelas em Movimento 2016

**Processo:** 001355-11.00/15-1

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 24 de setembro de 2015.

Presentes: 16 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Leticia Maria Lau, Adriana Donato dos Reis, Marco Aurélio Alves, Maria Silveira Marques, Luiz Carlos Sadowski da Silva e Walter Galvani.

Abstenções: Lisete Bertotto Corrêa, Jacqueline Custódio e Neidmar Roger Charão Alves;

Contrários: Vinicius Vieira, Susana Fröhlich e Rafael Pavan dos Passos.

Ausentes no momento da Sessão: Jaime Antônio Cimenti e Antônio Carlos Côrtes.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 30/11/2015 e considerados prioritários.

**Pró-cultura RS**

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Presidente do CEC/RS